

PORTARIA N° 164/2016

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Flávia Regina Coradini**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 04 de abril de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração